



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

EMENDA Nº 54 AO
SUBSTITUTIVO Nº 03 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2013
(MODIFICATIVA)

PROPOSTA Nº 110

Dê-se ao **item 05** do **Anexo IV**, na parte do quadro que trata da **Zona Residencial 9 (ZR-9)** do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013, a seguinte redação:

“Anexo IV

...

ZR9

...

05 - Lotes nºs 263 (duzentos e sessenta e três) a 267 (duzentos e sessenta e sete), com 663.080,00m², situados na Gleba Cafezal, deste Município, com as seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Salto, segue confrontando com o lote 268, no rumo NO 11° 39', com 295,80 metros, até o marco colocado na divisa do campo de aviação Londrina 00' – 70,00 metros, e no rumo NO 86°30' - 137,65 metros, até um marco de madeira de lei, deste ponto segue confrontando com o lote 262, atravessando o Ribeirão Salto, no rumo SE 22o27', com 772,70 metros, e no rumo SO 70o 14' com 150,00 metros, até um marco semelhante aos outros; daí mede-se confrontando com o lote 258-A no rumo SE 26° 42' – 433,00 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Alvo, e pelo qual córrego desce até a sua confluência com o Ribeirão Salto, deste ponto finalmente segue subindo por Ribeirão Salto até o ponto de partida.

Lote nº 268 (duzentos e sessenta e oito), com 968.000,00 m², da Gleba Cafezal, deste município, com as seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Salto, segue confrontando com os lotes 269 e 270 no rumo NO 10° 04' com 876,70 metros até um marco colocado na divisa da Fazenda Palhano e pela qual divide-se no rumo NO 86° 30' – 856,00 metros, até um marco de madeira de lei, daí segue confrontando com o campo de aviação de Londrina (Lote 271) no rumo 3° 25' com 150,00 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 263 a 267 no rumo SE 11°39' com 295,80 metros até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão do Salto; e segue descendo por este Ribeirão até o ponto de partida.”

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2014.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

PÉRICLES DELIBERADOR
Presidente

JOSÉ ROQUE NETO
Vice-Presidente

ROBERTO FÚ LOURENÇO
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:

VILSON BITTENCOURT
Presidente

ELZA CORREIA
Vice-Presidente

GAÚCHO TAMARRADO
Membro